



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 620/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, bem como ao Governador do Estado de São Paulo **JOÃO DORIA**, para que providenciem a instalação do Restaurante Bom Prato em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2019.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Restaurante Bom Prato, é o maior programa de segurança alimentar do país, sendo criado em dezembro de 2000 para servir refeições de alta qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda, onde o usuário paga R\$ 1 pelo almoço, preço que se mantém o mesmo desde a criação do programa.

Considerando que há anos este Vereador vem cobrando das autoridades constituídas a instalação do Restaurante Bom Prato em nosso Município, que reúne os requisitos para sua instalação, objetivando que o mesmo possa atender de forma significativa a população vulnerável socialmente, dentro dos preceitos fundamentais da alimentação adequada, esculpidos em nossa Constituição Federal.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 1018413-29.2018.8.26.0482 (documento anexo), da Comarca de Presidente Prudente, obrigou a Prefeitura e o Estado de São Paulo, a instalarem um Restaurante do Programa “Bom Prato”, para promover o atendimento de demanda alimentar da população carente daquela localidade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, bem como ao Governador do Estado de São Paulo **JOÃO DORIA**, para que providenciem dentro de suas esferas de competência, a instalação do Restaurante Bom Prato em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, bem como ao Governador do Estado de São Paulo **JOÃO DORIA**, para que providenciem a instalação do Restaurante do Programa Bom Prato em nosso Município.

Dar ciência desta propositura ao Deputado Estadual **CARLÃO PIGNATARI**, à Defensoria Pública do Estado de São Paulo e ao Ministério Público local.

